

## Diário Oficial



#### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

#### ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3711

#### SUMÁRIO

AVISO DE REVOGAÇÃO......PÁG. 01 NOTIFICAÇÃO DE EDITAL.....PÁG. 01 EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 01 EXTRATO CMJP......PÁG. 01

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0154/2021/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº. 16.004/2021, Processo Administrativo 1-11595/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO o Pregão Eletrônico 154/2021, com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF e art. 49 da Lei 8.666/93, cujo objeto era a eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de filmes de Raio-X com impressoras em Comodato, para atender as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMU-SA. Pelos motivos de fato e de direto, todos os atos constitutivos, ficam REVOGADOS TOTALMENTE, com escopo nas fls. 188/v, conforme determinado pela autoridade competente. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná/RO, 15 de fevereiro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena

Pregoeira Oficial Decreto n. 16.004/2021

#### NOTIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Punitivo n. 1-7224/2021 NOTIFICAÇÃO

Notificante: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Rua dos Brilhantes, 130, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia

Notificada: ELPIDIO SANTOS MAGALHÃES-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 39.566.688/0001-07, situada em lugar incerto e não sabido, por ter se mudado de endereço, sem deixar o novo endereço.

O Município de Ji-Paraná, através de seu Corregedor Geral, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** da Instauração de Processo Administrativo Punitivo em seu desfavor para a aplicação de sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, em razão da inadimplência total as Notas de Empenho nº 5764 e 5765, resultantes da Inexigibilidade de Licitação para contratação do curso "A revolução da educação em sua globalização do processo ensino aprendizagem na pandemia e pós pandemia", para satisfazer necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, conforme preconiza o art. 87, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/2002.

Salienta-se que o processo administrativo punitivo supramencionado se encontra na Corregedoria Geral do Município de Ji-Paraná, para abertura de vistas à **NOTIFICADA**, de segunda a sexta-feira, das 08 as 12 horas, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa.

Ji-Paraná, 16 de fevereiro de 2022.

Armando Reigota Ferreira Filho Corregedor Geral do Município

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da 3º Audiência Pública do 3º Quadrimestre do exercício de 2021, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101/00 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º- § 4 convoca todos segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadãos(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais deste 3º Quadrimestre/2021.

Local: Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná/RO End.: Avenida 02 de Abril, 1571 – Bairro 02 de Abril – CEP nº 76.900-180 Data: 17 de fevereiro de 2022 (Quinta-Feira).

Ji-Paraná-RO, 09 de fevereiro de 2022.



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Saúde Gabinete do Secretário



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Referimos a 3º Audiência Pública do 3º Quadrimestre do exercício de 2021, no uso de suas atribuições e com fulero na Lei Complementar nº. 141/2012 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadãos(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais deste 3º Quadrimestre/2021.

Local: Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná/RO End.: Avenida 02 de Abril, 1571 – Bairro 02 de Abril – CEP nº 76.900-180. Data: 17 de fevereiro de 2022 (Quinta-Feira). Horário: 09000minh.

Ji-Paraná-RO, 15 de fevereiro de 2022.



#### EXTRATO CMJP

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 04/PG/CMJP/2022

Proc. nº01/CMJP/2022

Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná

Contratado: SILVA & MASTRANGELO COMÉRCIO DE GÁS LTDA

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha

Dotação Orçamentária 010101 - CAMARA DOS VEREADORES

01.031.0001.2001.0000

3.3.90.30.00 - DESPESAS CORRENTES

001.001 - Recursos Próprios da Câmara

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Valor: R\$ 1.548,00 (mil quinhentos e quarenta e oito reais)

Prazo de Execução : 15/02/2022 até 31/12/2022

Delaías Souza de Jesus

Procurador da CMJP Portaria 032/2021 OAB/RO 1517

#### Ji-Paraná (RO), 16 de fevereiro de 2022

Contrato nº 05/PG/CMJP/2022

Proc. nº01/CMJP/2022

Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná Contratado: **COMERCIAL URUPÁ LTDA** 

Objeto: Água Mineral de 20 litros

Dotação Orçamentária

010101 - CAMARA DOS VEREADORES

01.031.0001.2001.0000

3.3.90.30.00 - DESPESAS CORRENTES 001.001 - Recursos Próprios da Câmara

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Valor: R\$ 1.750 (mil setecentos e cinquenta reais) Prazo de Execução: 15/02/2022 até 31/12/2022

#### Delaías Souza de Jesus

Procurador da CMJP Portaria 032/2021 OAB/RO 1517

### Sangue é Vida



#### **PODEM DOAR**

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes



# FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná









O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

> Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Assessoria de Comunicação Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entreaues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca

**Silas Rosalino de Queiroz** Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza ecretaria Municipal de Planejamento

**Wanessa Oliveira e Silva** Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**José Luiz Vargas** Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa Controladoria Geral do Município

Diego André Alves

Secretaria Municipal de Fazenda

**Jesse Mendonça Bitencourt** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocêncio da Silva** Secretaria Municipal de Industria e Comercio

**Jeferson Barbosa** Secretaria Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira** Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Osvaldo Cazuza da Silva** Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Ana Maria Alves Santos Vizeli** Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza Anância Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun.de Ji-Paraná

**Oribe Alves Júnior** Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura Fundação Cultural

**Agostinho Castelo Branco Filho** Fundo Municipal de Previdência Social

**Mateus Navarro Oliveira** Assessoria de Comunicação Social